

## **ACTA N.º 18/07**

**MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E SETE.**-----

-----**Presenças:** Vice – Presidente, José Fernando de Almeida Coelho e Vereadores Luís Manuel Garcia Laranjeira, João Pedro Xavier Abelho Amante e Isidro Carvalho da Rosa.-----

-----**Faltas:** Faltaram o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto e o Senhor Vereador Joaquim Louro Semedo Carita, que se encontravam ao serviço da Autarquia, fora do País, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar as referidas faltas e o Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----**Início da reunião: Dez (10.00) horas.**-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Vice - Presidente, José Fernando de Almeida Coelho, em substituição do Senhor Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

### -----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 5.962.392,22 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----  
Em Dinheiro.....6.532,20 €

Em Cheques.....

**DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----**

Conta à Ordem n.º 231/830.....147.594,61 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.255,47 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....300.079,11 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar .....10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

**DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----**

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....37.545,33 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004 .....345.576,62 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....9.402,70 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....

Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....22.405,00 €

Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....24.234,25 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....

Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....

Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....1.925,00 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....12.068,20 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime.....

Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....

Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....4.550.000,00 €

Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....450.000,00 €

BPI – 3444730.001.001 Município.....8.111,43 €

BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....35.451,58 €

**-----EXPEDIENTE-----**

----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES PUBLICITÁRIOS RELATIVOS À FEIRA MEDIEVAL DE AVIS DE DOIS MIL E SETE / MUNICÍPIO DE AVIS.**-----

----Está presente o ofício número mil quatrocentos e sessenta (1460), datado de vinte e

seis (26) de Abril do corrente ano, do Município de Avis, dando conhecimento que vai mais uma vez proceder à realização da Feira Medieval de dois mil e sete, nos dias doze (12) e treze (13) de Maio de dois mil e sete, razão pela qual solicita autorização para a colocação de pendões de divulgação, alusivos à realização do evento referido em título, na área geográfica do Município de Ponte de Sor, algum tempo antes do seu início, sendo que tal colocação e remoção ser efectuada por uma Empresa da especialidade >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a colocação de pendões, por parte do Município de Avis, destinados a promover a Feira Medieval, informando ainda o mesmo Município, que deverá retirar tais pendões, durante a semana seguinte ao termo do evento.-----**

**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES PUBLICITÁRIOS ALUSIVOS À BENÇÃO DO GADO / CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL.-----**

-----Está presente o fax número quatro mil quatrocentos e sessenta e um (4461), datado de dois (2) de Maio do corrente ano, da Câmara Municipal de Sousel, dando conhecimento que irá realizar no dia doze (12) de Maio de dois mil e sete, na Freguesia de Santo Amaro, a tradicional Bênção do Gado, em colaboração com Junta de Freguesia de Santo Amaro, razão pela qual solicita autorização para a colocação de pendões de divulgação, alusivos à realização do evento referido em título, na área geográfica do Município de Ponte de Sor, sendo que a retirada dos mesmos pendões, após a realização do evento, será da responsabilidade da Câmara Municipal de Sousel.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a colocação de pendões, por parte da Câmara Municipal de Sousel, destinados a promover o evento relativo à Bênção do Gado, informando igualmente a mesma Autarquia, que deverá retirar tais pendões, durante a semana seguinte ao termo do evento.-----**

**-----REQUERIMENTO DO SENHOR VEREADOR VITOR MANUEL FELICIANO MORGADO, SOLICITANDO A JUSTIFICAÇÃO DA FALTA DADA À REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO (24) DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE.-----**

-----Está presente o requerimento enviado por fax, datado de vinte e seis (26) de Abril

de dois mil e sete, do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, dando conhecimento que por motivos profissionais, não lhe tinha sido possível estar presente na reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro (24) de Abril de dois mil e sete, pelo que requeria que lhe fosse justificada a respectiva falta.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro (24) de Abril de dois mil e sete, de acordo com a legislação em vigor e com o Regimento da Câmara Municipal.-----**

**-----COMUNICAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO SEXTO (6.º) DO DECRETO – LEI NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E SETE (53/2007), DE OITO (8) DE MARÇO, SOBRE OS PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO / FARMÁCIA CRUZ BUCHO.-----**

-----Está presente o ofício datado de vinte e seis (26) de Abril de dois mil e sete, da Farmácia Cruz Bucho, sita na Rua Vaz Monteiro, número vinte e cinco (25), em Ponte de Sor, comunicando os seus períodos de funcionamento diário e semanal, em cumprimento do artigo sexto (6.º), do Decreto – Lei número cinquenta e três barra dois mil e sete (53/2007), de oito (8) de Março, períodos esses que são os seguintes: - **Período de funcionamento diário:** das nove (09:00) às vinte e duas (22:00) horas, sem encerramento à hora de almoço, de Segunda a Sexta – Feira. Das nove (09:00) às treze (13:00) horas aos Sábados; - **Período de funcionamento semanal:** - Sessenta e nove (69) horas, nos termos acima indicados.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**-----OFERTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DA MORADIA “FRACÇÃO C”, SITA EM MONTARGIL.-----**

-----Está presente a informação datada de dezanove (19) de Abril de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Maria Rosa Branquinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para decisão e aprovação superior, junto remeto a V. Exa., o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referentes à moradia “Fracção C”, sita na Rua da Misericórdia, número três (3), em Montargil, propriedade municipal >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1-**

**Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, relativos à Oferta Pública para Arrendamento da Moradia “Fracção C”, sita em Montargil; 2- Designar as Comissões de Abertura e de Análise de Apreciação das Propostas, as quais serão constituídas pelos seguintes membros: Presidente: Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico - Administrativo da Câmara Municipal; Vogais Efectivos: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, e Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 3- Que os Serviços publiquem o Edital, referente à mencionada Oferta Pública no Jornal “Ecos do Sor”.**-----

**-----INFORMAÇÃO SOBRE PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO / SUBSOLO, SOBRE VIAS E PROPRIEDADE DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA TAGUSGÁS.**-----

-----Está presente a informação datada de sete (7) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto mencionada em título, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Sobre o assunto referido em epígrafe, e depois de se actualizar a medição da planta de localização das tubagens de gás, fornecida pela Empresa Tagusgás, a rede de distribuição instalada sujeira ao pagamento da taxa de ocupação do solo / subsolo sobre vias municipais, segundo informação do Senhor Joaquim Bichoalho, é de 13.803 metros lineares, pelo que de acordo com o previsto no Regulamento de Taxas e Licenças e Serviços Municipais, no Capítulo VI, ponto n.º 6, do artigo 18.º., o valor apurado para a taxa é de 41.409,00 € (3,00 € \* 13.803 ml). Apurado o valor para o ano de dois mil e sete (2007), e, para que se proceda à notificação do pagamento, a Câmara deve proceder ao estabelecimento do prazo de pagamento da mesma taxa >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em função da informação técnica prestada, deliberou por unanimidade, notificar a Empresa Tagusgás, para proceder ao pagamento do valor indicado na mesma informação, relativo à mencionada taxa, no prazo de quinze dias a contar da data da notificação.**-----

**-----PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO RECIBO DE ÁGUA / JOÃO ANSELMO PIMENTA SANTOS PEQUENO.-----**

-----Está presente o ofício datado de vinte e sete (27) de Fevereiro de dois mil e sete, de João Anselmo Pimenta Santos Pequeno, residente na Rua 1.º de Maio, número vinte e três (23), em Ponte de Sor, solicitando o pagamento faseado de 20,00 €, mensais, até perfazer a dívida, do montante do Recibo de Água, referente ao mês de Fevereiro, no valor de 250,00 €, uma vez que a referida quantia corresponde ao derramamento de água de um cano rompido.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento do valor do recibo da água, no total de 250,00 €, em dez (10) prestações, mensais e sucessivas, de vinte e cinco euros cada, acrescidas dos juros que forem devidos.-----**

**-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EM CASA EMPRESTADA / ARMANDO MANUEL TAPADAS PEREIRA CARDONA.-----**

-----Está presente o requerimento datado de trinta (30) de Abril de dois mil e sete, de Armando Manuel Tapadas Pereira Cardona, residente na Estrada do Pinhal, em Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como já tive oportunidade de expor a V. Exa, vivo numa casa emprestada na Estrada do Pinhal, a qual não tem água. Como sofro de uma doença grave, que também já é do conhecimento de V. Exa., a falta de água provoca uma necessidade muito grande, não só a nível de higiene pessoal mas também causa alguns problemas a nível de saúde. Assim sendo, venho, muito encarecidamente, solicitar a V. Exa., que permita fazer um contrato para abastecimento de água, tendo em consideração o atrás exposto, e já que esta habitação me foi emprestada, não havendo contrato de arrendamento, que me seja dispensado a apresentação do mesmo >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir a pretensão ao requerente, ficando o deferimento condicionado à apresentação de documento comprovativo do empréstimo da casa.-----**

**-----PEDIDO DE MATERIAIS PARA OS FESTEJOS ANUAIS / GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA RIBEIRA DE LONGOMEL.-----**

-----Está presente o ofício do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel,

solicitando o empréstimo de algum material para a realização dos Festejos, que se irão realizar nos dias três (3), quatro (4) e cinco (5) de Agosto do presente ano, materiais esse que seriam mais concretamente: o palco de actuações, as grades, as bilheteiras, as estacas, os balcões e outro material que possam fornecer.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Ceder, à entidade peticionária, os materiais que se encontrarem disponíveis, ficando o transporte, montagem e desmontagem dos mesmos a seu cargo; 2- Fixar o prazo de quinze dias para a devolução dos materiais que venham a ser emprestados.-----**

**-----PEDIDO DE AJUDA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE LUZ ÁGUA / GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA RIBEIRA DE LONGOMEL.-----**

-----Está presente o ofício do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, datado de vinte e três (23) de Abril de dois mil e sete, solicitando ajuda financeira para fazer face às despesas com os gastos de luz e água, embora já tivessem feito o pagamento de um dos valores, mas devido às dificuldades financeiras, solicitavam o pagamento das outras facturas que se encontram em anexo. Encontra-se também presente a informação datada de dois (2) de Maio do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pela funcionária, Senhora Margarida Inácio, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Informo que a factura da EDP de 22/12/2006, já foi abrangida pela deliberação da Câmara de 17/01/2007. Assim, os valores a ter em conta, deverão ser as facturas da água e da EDP de 22 de Fevereiro / 2007 >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 195,62 € (cento e noventa e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel para fazer face às despesas com as facturas da água e electricidade, de acordo com a informação técnica prestada.-----**

**-----PEDIDO DE TINTA BRANCA PARA PINTAR A SEDE / RANCHO DO SOR.-----**

-----Está presente o ofício datado de vinte e seis (26) de Abril de dois mil e sete, do Rancho do Sor, solicitando a cedência de dois (2) baldes de vinte (20) litros de tinta branca, para pintar a sede.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder dois baldes de tinta branca, cada, ao Rancho do Sor, para fazer face pintura da sua sede.-----**

**-----PEDIDO DE TAÇA OU TROFÉU PARA O II CONVÍVIO PISCATÓRIO DA SIC DA GNR DE PORTALEGRE.-----**

-----Está presente o ofício número dois barra dois mil e sete (2/2007), datado de vinte e sete (27) de Abril de dois mil e sete, da Guarda Nacional Republicana – Secção de Investigação Criminal – Grupo Territorial de Portalegre, solicitando a oferta de uma taça ou troféu, para ser disputado no II Convívio Piscatório da Secção de Investigação Criminal da GNR, do Grupo Territorial de Portalegre, a realizar no dia dois (2) de Junho do corrente ano, na Barragem de Póvoa e Meadas.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir uma taça ou troféu, de valor não superior a trinta euros (30,00 €), à Guarda Nacional Republicana – Secção de Investigação Criminal – Grupo Territorial de Portalegre, no sentido de que seja disputado no II Convívio Piscatório da SIC da GNR de Portalegre, que será realizado na Barragem de Póvoa e Meadas.-----**

**-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA O BTTSOR DE PONTE DE SOR / BTTSOR DE PONTE DE SOR.-----**

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia dois de Maio de dois mil e sete, deliberou, por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião, após ser efectuado o cabimento orçamental da despesa, assunto esse que a seguir se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício datado de dois (2) de Abril de dois mil e sete, de BTTSOR, de Ponte de Sor, solicitando a atribuição de um apoio para a Equipa de BTT, do Clube BTTSOR – Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor, tendo em atenção que vai participar no Campeonato Nacional de Maratonas e Cross Country, com sete (7) atletas federados, para além de passeios e outro género de maratonas, onde participam diversos atletas e associados do Clube, provas essas que irão decorrer ao longo de todo o País, sendo que para tal tinham adquirido uma carrinha de oito lugares com fundos do próprio clube. Encontra-se também presente uma informação datada de dezanove (19) de Abril do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, referindo que o BTTSOR foi



apoiado no ano anterior, como se comprova com os documentos anexos >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir ao Clube BTTSOR – Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor – Equipa de BTT um apoio financeiro de cinquenta euros (50,00 €) mensais, durante oito meses, no período compreendido entre os meses de Maio e Dezembro de dois mil e sete.**-----

-----**PEDIDO DE VERBA PARA VISITA DE ESTUDO – PEÇA DE TEATRO “A FLAUTA MÁGICA” / AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número vinte e dois (22), datado de dezassete (17) de Abril de dois mil e sete, do Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor, remetendo um ofício do Estabelecimento de Ensino de Tramaga, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << À semelhança de anos anteriores, pretendemos proporcionar aos nossos alunos, a vivência de novas experiências. Assim, no dia vinte e cinco (25) de Maio de dois mil e sete, gostaríamos de levar a efeito a nossa Visita de estudo ao Teatro Armando Cortez, em Lisboa, para assistirmos à peça de teatro “A Flauta Mágica”. Solicito a V. Exa., se digne conceder a verba necessária para a despesa de transporte e bilhetes de teatro das crianças carenciadas. Informo V. Exa. que o orçamento dos dois autocarros necessários, feito pela Empresa Rodoviária do Alentejo, S.A. (a mais barata) é de 830,00 e, e que o preço do bilhete é de 6,00 €. Mais informo que, o total de crianças a participar na visita de estudo é de 103, sendo 31 do Escalão A e 8 do Escalão B >>. Encontra-se também presente uma informação dos Serviços, onde consta a totalidade do subsídio que é de 492,10 €, sendo que as contas são as seguintes: -Viagem – 8,06 € cada; - Teatro – 6,00 € cada; - Total – 14,06 €; - 31 alunos, Escalão A x 14,06 € = 435,86 €; - 8 alunos do Escalão B x 7,03 € = 56,24 €.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor total de 492,10 €, ao Agrupamento Vertical de Ponte de Sor – Estabelecimento de Tramaga, para a visita de estudo dos trinta e um (31) alunos pertencentes ao Escalão A, e dos oito (8) alunos do Escalão B, ao Teatro “Flauta Mágica”, no Teatro Armando Cortez, em Lisboa, no dia vinte e cinco (25) de Maio do corrente ano.**-----

-----**PEDIDO DE VERBA PARA VISITA DE ESTUDO AO PARQUE DE**

**CIÊNCIA VIVA - CONSTÂNCIA / AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número quatrocentos e oitenta e nove (489), datado de vinte e três (23) de Abril de dois mil e sete, do Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, enviando um ofício da Coordenadora de Estabelecimento da Avenida do Colégio, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho por este meio solicitar a V. Exa a atribuição de um subsídio para uma visita de estudo a realizar ao Centro de Ciência Viva, a Constância, dia onze (11) de Maio de 2007. Informo que o preço de entrada é de 1,40 € por criança, sendo que vão nesta visita de estudo vinte e três (23) alunos do Escalão A e quatro (4) do Escalão B >>. Assim sendo, o subsídio a atribuir será de -  $23 \times 1,40 \text{ €} = 32,20 \text{ €}$  para o escalão A, e de  $4 \times 0,70 \text{ €}$ , num total de 35,00 €. Junto envio a lista nominal dos alunos carenciados, bem como o plano de visita.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor total de 35,00 €, ao Agrupamento Vertical de Ponte de Sor – Estabelecimento da Avenida do Colégio, para a visita de estudo dos vinte e três (23) alunos pertencentes ao Escalão A, e dos quatro alunos do Escalão B, ao Centro de Ciência Viva de Constância, no dia onze (11) de Maio do corrente ano.--**

**-----PEDIDO DE VERBA PARA VISITA DE ESTUDO AO FLUVIÁRIO DE MORA / AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número quatrocentos e oitenta e quatro (484), datado de vinte (20) de Abril de dois mil e sete, do Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, enviando um ofício da Coordenadora de Estabelecimento da Avenida Garibaldi de Andrade, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Pretendendo as turmas do 1.º A, 1.º B e 2.º B de escolaridade da E. B. 1 de Ponte de Sor – Avenida Garibaldi de Andrade, realizar uma visita de estudo ao Fluviário, situado em Mora, no dia trinta e um (31) de Maio do corrente ano, vimos solicitar um subsídio para a entrada dos alunos carenciados na referida visita e que constam do seguinte quadro, em anexo. A entrada para cada aluno é de 3,50 €. Assim o apoio para os alunos carenciados será o seguinte: Escalão A –  $7 \times 3.50 \text{ €} = 28 \text{ euros}$ ; - Escalão B  $2 \times 1.75 \text{ €} = 3.50 \text{ €}$ . No total o apoio para estes alunos é de 31.50 euros >>. Encontra-se igualmente presente a informação da funcionária, Margarida Inácio, sobre o assunto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Informo que são 6 crianças do

Escalão A (e não 7) e 2 do Escalão B. Assim, as contas são as seguintes: -  $6 \times 3,50 \text{ €} = 21,00 \text{ €}$  para o escalão A, e de  $2 \times 1,75 \text{ €} = 3,50 \text{ €}$  para o Escalão B, num total de  $24,50 \text{ €}$  >>.

-----  
**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor total de 24,50 €, ao Agrupamento Vertical de Ponte de Sor – Estabelecimento da Avenida Garibaldi de Andrade, para a visita de estudo dos seis (6) alunos pertencentes ao Escalão A, e dos dois alunos do Escalão B, ao Fluviário de Mora, no dia trinta e um (31) de Maio do corrente ano.**-----

-----  
**-----PEDIDO DE VERBA PARA VISITA DE ESTUDO AO FLUVIÁRIO DE MORA / AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número quatrocentos e noventa e cinco (495), datado de vinte e quatro (24) de Abril de dois mil e sete, do Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, enviando um ofício da Coordenadora de Estabelecimento da Avenida do Colégio, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho por este meio solicitar a V. Exa., a atribuição de um subsídio para uma visita de estudo a realizar ao Fluviário, a Mora, no dia vinte e cinco (25) de Maio de dois mil e sete. Informo que o preço de entrada é de  $4,00 \text{ €}$  por criança, sendo que vão nesta visita de estudo vinte e seis (26) alunos do Escalão A e sete (7) do Escalão B. Assim sendo, o subsídio a atribuir será de  $26 \times 4,00 \text{ €} = 104,00 \text{ euros}$  para o Escalão A e de  $7 \times 2,00 \text{ €} = 14,00 \text{ €}$ , num total de  $118,00 \text{ euros}$  >>.

-----  
**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor total de 118,00 €, ao Agrupamento Vertical de Ponte de Sor – Estabelecimento da Avenida do Colégio, para a visita de estudo dos vinte e seis (26) alunos pertencentes ao Escalão A, e dos sete (7) alunos do Escalão B, ao Fluviário de Mora, no dia vinte e cinco (25) de Maio do corrente ano.**-----

-----  
**-----PEDIDO DE VERBA PARA VISITA DE ESTUDO AO PAVILHÃO DO CONHECIMENTO, SITO NO PARQUE EXPO / AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTARGIL.**-----

-----Está presente o ofício número duzentos e setenta e cinco (275), datado de vinte (20) de Abril de dois mil e sete, do Agrupamento de Escolas de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Conselho de Docentes do Agrupamento de Escolas de Montargil, em reunião realizada a 12 de Abril

de 2007, de acordo com o Plano Anual de Actividades dos alunos do Ensino Pré-Escolar e do Primeiro (1.º) Ciclo, com o objectivo de lhes proporcionar uma visão mais alargada dos seus conhecimentos e o desenvolvimento das suas capacidades de aprendizagem, decidiu realizar a sua visita de estudo no dia vinte e cinco (25) de Maio, com o seguinte itinerário: Partida: - Montargil (08:00H); - Coruche (Cruzamento); - Ponte Vasco da Gama; - Parque Expo; - Regresso – Parque Expo; - Ponte Vasco da Gama; - Coruche (Cruzamento); - Montargil (cerca das 20:00H). Visto que esta visita implica a deslocação de três (3) autocarros e entradas no Pavilhão do Conhecimento, onerando os custos desta actividade, vimo-nos na necessidade de solicitar o vosso apoio no sentido de atenuar a comparticipação dada por casa aluno. As despesas inerentes a esta visita são as seguintes: - Transporte – 3 autocarros x 430 euros cada – 1290 euros; - Entradas – 2,50 € por criança x 126 – 315 euros; - Total – 1.605 euros. A cada criança caberá 12,75 euros. Informamos que participarão na visita 126 alunos. Destes alunos 48 estão abrangidos pelo Escalão A, 20 pelo Escalão B e 19 pelo C >>. Encontra-se igualmente presente a informação da funcionária, Margarida Inácio, sobre o assunto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << 1.290,00 €: 126 = 10,24 + 2,50 € = 12,74 €; - 48 x 12,74 € = 611,52 €; - 20 x 0,37 € = 127,40 €; - Total - 738,92 € >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor total de 738,92 €, ao Agrupamento de Escolas de Montargil, para a visita de estudo dos quarenta e oito (48) alunos pertencentes ao Escalão A, dos vinte (20) alunos do Escalão B e dos dezanove (19) alunos do Escalão C ao Pavilhão do Conhecimento, na Parque Expo, em Lisboa, no dia vinte e cinco (25) de Maio do corrente ano.-----**

**-----EXPOSIÇÃO DE DESENHO E PINTURA DE MARIA CAPELO-----**

-----Está presente a proposta número cinco barra dois mil e sete (5/2007) subscrita pelo Senhor Vereador, Luís Manuel Garcia Laranjeira, datada de quatro (5) de Maio de dois mil e sete, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho a V. Exa. a realização da Exposição a inaugurar, no dia vinte e seis de Maio de dois mil e sete (e não dezanove de Maio, como por lapso consta do documento apresentado pela pintora) sábado, às 17h30, seguida de Conferência a designar. Para a realização desta actividade, é necessário assegurar as seguintes despesas: - Beberete € 50,00 (valor aproximado) – Seguro “prego a prego” € 150,00 € (valor aproximado) – Lembranças (CD’s + medalhas) – 3 Ramos de flores € 45,00

(valor aproximado) – Um (1) Centro de Mesa € 17,50 (valor aproximado) – Divulgação: cartazes € 185,00 + IVA (valor aproximado) – catálogos € 800,00 + IVA (valor aproximado). Outras despesas necessárias à realização do evento.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira e autorizar o pagamento das despesas nela referidas.-----**

**-----PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE, PARA A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO, RELATIVAMENTE À CEDÊNCIA DE CARRINHA PARA OS TRANSPORTES ESCOLARES E DE DOENTES.-----**

-----Está presente a proposta datada de dois (2) de Maio de dois mil e sete, apresentada pelo Senhor Presidente, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Actualmente existe uma carrinha de nove (9) lugares, na Freguesia de Foros do Arrão, que se encontra à responsabilidade da respectiva Junta de Freguesia e que se destina aos transportes escolares e transporte de doentes de Foros do Arrão para o Centro de Saúde de Montargil. Tendo em consideração que esta viatura não reúne as condições necessárias para continuar a garantir estes transportes, não só devido ao seu estado de conservação mas também porque não cumpre com o disposto na nova legislação, a Câmara Municipal adquiriu uma nova carrinha, através da Central de Compras do Estado, que se encontra já disponível, no Armazém Municipal. Tendo em consideração que esta nova viatura irá ser disponibilizada à Junta de Freguesia, afim de garantir os transportes acima referidos, Proponho a celebração dum Protocolo entre as duas entidades, formalizando as condições da sua cedência >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----**

**-----PEDIDO DE AJUDA FINANCEIRA PARA ARRANJO DO AUTOMÓVEL / JOÃO FERNANDES PIMENTA DE MATOS.-----**

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e sete, deliberou por unanimidade, informar o requerente de que a Câmara assumia a responsabilidade com o sucedido, devendo o Munícipe apresentar as respectivas facturas, as quais deveriam ser objecto de análise pelos serviços, por forma a verificar se os valores apresentados eram objectivamente razoáveis e adequados ao

ressarcimento dos danos apresentados, face aos preços normais do mercado, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o requerimento datado de vinte e dois (22) de Janeiro de dois mil e sete, de João Fernandes Pimenta de Matos, residente em Vale de Bispo Fundeiro, n.º 101, solicitando uma ajuda financeira para a reparação do seu automóvel, já que não tinha possibilidades financeiras para tal, e uma vez que o referido veículo tinha ficado avariado devido à elevação da água na Avenida Marginal, junto à Santa Casa da Misericórdia, no dia vinte e quatro (24) de Novembro de dois mil e seis, quando choveu muito e a água entrou para o motor. Encontra-se também presente a informação datada de catorze (14) de Fevereiro do corrente ano, sobre o assunto subscrita pelo Senhor Vereador Joaquim Louro Semedo Carita, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Quando me deslocuei ao local, o veículo estava efectivamente dentro de um sumidouro (a roda da frente) e a Avenida encontrava-se completamente submersa >>. Também se encontra presente uma outra informação sobre o mesmo assunto, datada de nove (9) de Fevereiro de dois mil e sete, subscrita pelo Senhor Justo da Cruz Carvalho Moura, funcionário da Autarquia, dizendo que não tinham sido os Serviços que levantaram nem as tampas nem as grelhas, mas que aquando da queda de grandes chuvadas, já têm saltado as tampas nesse arruamento em vários locais >>. Está agora presente novamente todo o processo, acompanhado da informação datada de vinte e seis (26) de Abril do corrente ano, subscrita pelo Mecânico, Senhor João José Marques Oliveira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cumpre-me informar V. Exa. que a reparação da viatura referida, no dia da inundação Marginal – Zona Ribeirinha, caiu com a roda da frente na boca de um cone das águas pluviais e danificou o pára choques e originou a entrada de água para dentro do motor, o que obrigou à reparação do mesmo, tendo sido necessário todo o material e mão de obra na factura em anexo >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da importância constante da factura, relativa ao arranjo do automóvel, tendo em consideração a informação técnica prestada, ao Senhor João Fernandes Pimenta de Matos, como indemnização pelos danos causados na respectiva viatura.-----**

**-----MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL, RELATIVA ÀS OBRAS DE**

**CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E CASA MORTUÁRIAS –  
CEMITÉRIO DE VALE DO ARCO.**-----

-----Está presente o ofício número cem barra dois mil e sete (100/2007), datado de dezanove (19) de Abril de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Longomel, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo sido acordado entre esse Município e esta Junta a Empreitada de Construção, Manutenção de Cemitérios e Casas Mortuárias – Cemitério do Vale do Arco – Ajuste Directo, vem a mesma solicitar a V. Exa., que seja elaborado um Protocolo para pagamento da importância de 1.947,50 € (mil novecentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos) custo da obra mais 97,38 € (noventa e sete euros e trinta e oito cêntimos) de IVA, o que totaliza 2.044,88 € (dois mil e quarenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos) >>. Encontra-se também presente a Minuta de Protocolo, relativa à Empreitada mencionada em título, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada em caixa própria.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: Reapreciar o assunto em próxima reunião após verificação da existência de Protocolo de Delegação de competências, por parte da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia requerente.**-----

**-----RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS DO PRIMEIRO (1.º) CICLO – ESCOLA PRIMÁRIA DE TORRE DAS VARGENS - PROGRAMA DE TRABALHOS DEFINITIVO.**-----

-----Está presente uma informação datada de dois (2) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Fiscalização da Obra, constituída pelos Técnicos da Autarquia, Eng.º António Miguel de Almeida Ministro e Eng.ª Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Está presente o Programa de Trabalhos Definitivo, referente à Empreitada referida em título. Tendo em conta que o mesmo mantém o essencial do apresentado com a proposta posta a concurso, não se vê inconveniente na sua aprovação >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o Programa de Trabalhos Definitivo relativo à Empreitada mencionado em título.**-----

**-----ENVIO DE ORÇAMENTO PARA INFRAESTRUTURAS DE**

**TELECOMUNICAÇÕES EM ONZE LOTES PARA EDIFÍCIOS (ITED), NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VALE DE AÇÔR / PT COMUNICAÇÕES.---**

-----Está presente o fax com a referência 241/113437/07/TV/DOEO, datado de dois (2) de Maio de dois mil e sete, da PT Comunicações, sobre o assunto mencionado em título, enviando o orçamento para a prestação do serviço referenciado, no valor de 131,68 € (Cento e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos), orçamento esse que é válido por noventa (90) dias a contar da data de dois (2) de Maio do corrente ano. Mais informam que, em caso de aceitação do citado orçamento, o mesmo deverá ser devolvido devidamente assinado, conforme as condições descritas.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Concordar com o Orçamento proposto; 2- Autorizar o pagamento da importância de cento e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos (131,68 €), relativa aos respectivos trabalhos.**-----

-----**RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – SEGUNDA (2.ª) FASE – ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES.**-----

-----Está presente o Relatório Final datado de quatro (4) de Maio de dois mil e sete, do Concurso mencionado em título subscrito pelo respectivo Júri, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << **1.** Aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Ponte de Sor e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal os quais constituem o Júri do Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas para o fornecimento do serviço referido em epígrafe, cujo acto de abertura das propostas decorreu em dois de Maio do ano de dois mil e sete, do qual o primeiro é o seu presidente, a fim de procederem à apreciação dos concorrentes e das propostas recebidas e elaboração do respectivo relatório.-----

**2. Apreciação dos concorrentes:** O Júri, num primeiro momento, apreciou as habilitações profissionais e capacidade técnica e financeira dos concorrentes.-----

**2.1. Admissão de concorrentes:** Face ao que era exigido nos documentos por que se rege o concurso, o Júri deliberou admitir os concorrentes por satisfazerem os requisitos



do concurso quanto aos aspectos referidos no n.º 2, bem como quanto à sua apresentação formal e instrução, conforme as referências que se fazem ao concorrente.--

**3. Critérios de apreciação das propostas e pontuação:** No respeito pelas condições estabelecidas para o concurso o critério de adjudicação é do mais baixo preço.-----

**4. Apreciação do mérito das propostas:** Propostas apresentadas:-----  
**Luís Filipe Carvalho Miranda.**-----

**74.100,00 Euros**, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado.-----

Face ao critério de adjudicação fixado e atendendo a que só uma empresa apresentou proposta, o júri considera a proposta apresentada pela empresa **Luís Filipe Carvalho Miranda**, como a mais vantajosa para efeitos de adjudicação. O valor da proposta é de **74.100,00€** (setenta e quatro mil e cem Euros) a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.-----

Tendo em conta que nenhuma proposta foi considerada inaceitável, que o critério de adjudicação é o do mais baixo preço e face ao disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4, do artigo 108.º, do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, está dispensada a realização da audiência prévia dos concorrentes. Assim, deverá considerar-se a presente acta - relatório das operações de apreciação dos concorrentes e das propostas como relatório final >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do respectivo Relatório Final, deliberou, por unanimidade: 1- Adjudicar o trabalho relativo ao Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas, para a elaboração de projectos destinados à ampliação do Aeródromo Municipal – Segunda (2.ª) Fase – Arquitectura e Especialidades, ao concorrente Luís Filipe Carvalho Miranda, pelo valor de setenta e quatro mil e cem euros (74.100,00 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/070115; 3- Dispensar a realização da Audiência Prévia, de acordo com as alíneas a) e b) do número quatro (4), do artigo 108.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; 4- Aprovar a Minuta do Contrato e enviá-la ao referido concorrente para apreciação e possíveis sugestões ou reclamações.**-----

-----**RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO /**

**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o Relatório Final datado de quatro (4) de Maio de dois mil e sete, elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelo Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Careira de Engenheiro Civil e Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no art. 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a que referem os dados e elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

-----EMPRESAS-----	-----PONTUAÇÃO TOTAL-----
1.º Augusto Silvano dos Santos-----	-----110.509,92 €-----
2.º Centrejo, Lda.-----	-----111.921,33 €-----
3.º Perpétua & Neves, Lda.-----	-----126.515,02 €-----
4.º Alpeso Construções, S.A.-----	-----165.323,68 €-----
5.º Mendes & Gonçalves, S.A.-----	-----173.484,62 €-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art. 101.º, do Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final tendo beneficiado do prazo de 10 dias, estabelecido no n.º 2, do art. 101.º, do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não existiram quaisquer reclamações ou observações ao Relatório Técnico de Análise. Do exposto, entende a Comissão colocar à consideração de Vossa Excelência, a adjudicação da empreitada ao concorrente **Augusto Silvano dos Santos**, pelo valor de **110.509,92 € (Cento e dez mil, quinhentos e nove euros e dois cêntimos)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. O prazo de execução da empreitada é de 90 dias >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do respectivo Relatório Final, deliberou, por unanimidade: **1- Adjudicar a Empreitada de Recuperação / Ampliação do Cemitério de Ponte de Sor, ao concorrente Augusto Silvano dos Santos, pelo valor de cento e dez mil e quinhentos**

e nove euros e noventa e dois cêntimos (110.509,92 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/07010412; 3- Aprovar a Minuta do Contrato e enviá-la ao Empreiteiro para apreciação e possíveis sugestões ou reclamações.-----

-----**ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

-----Segue-se a apreciação dos seguintes assuntos, não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão tão breve quanto possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----1- **Pedido de transporte e de um funcionária para ajudar na mudança de mobiliário de uma habitação das Barreiras para outra em Ponte de Sor / Maria do Rosário Esteves.**-----

-----2- **Concurso Público para a Recuperação das Escolas do Primeiro (1.º) Ciclo – Reabilitação / Ampliação da EB1/JI, de Montargil.**-----

-----3- **Pedido de cedência do Cine – Teatro de Ponte de Sor, por parte da Nova Aliança – Igreja Cristã (Assembleia de Deus).**-----

-----4- **Informação da Técnica Superior de educação, Senhora Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, sobre as actividades e os respectivos encargos, referentes ao Dia Mundial da Criança.**-----

-----5- **Informação do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, sobre o Protocolo entre a Câmara Municipal e a AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão e relativamente à doação de alimentos sobrantes.**-----

-----**Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.**-----

**-----PEDIDO DE TRANSPORTE E DE UM FUNCIONÁRIO PARA AJUDAR NA MUDANÇA DE MOBILIÁRIO DE UMA HABITAÇÃO DAS BARREIRAS PARA OUTRA EM PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente a carta datada de quatro (4) de Maio de dois mil e sete, de Maria do Rosário Esteves, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, venho por este meio pedir ao Sr. Doutor um grande favor. Como não tenho cá os meus filhos, quer dizer tenho cá o meu filho João, então vinha pedir este favor ao Sr. Doutor, se me arranjava um transporte para me fazer a mudança de Barreiras para Ponte de Sor, e se puder ser agradecia que me pudesse mandar uma pessoa para ajudar o meu filho. Porque como o Sr. Doutor sabe, sou sozinha e não tenho saúde para fazer essas coisas nem saúde nem idade. Por isso mais uma vez lhe peço por tudo que me possa fazer este grande favor. Agradecia uma resposta, assim que o Sr. Doutor me a possa dar, para fazer a mudança o mais rápido possível, que não posso pagar mais renda aqui em Barreiras porque já tenho que pagar em Ponte de Sor, e a minha pensão não dá para isso>>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião, após verificação do enquadramento legal da pretensão da requerente.-----**

**-----CONCURSO PÚBLICO PARTA A RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS DO PRIMEIRO (1.º) CICLO – REABILITAÇÃO / AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DE MONTARGIL.-----**

-----Está presente a informação datada de oito (8) de Maio de dois mil e sete, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em trinta e um de Maio de dois mil e seis, e estando reunidas as condições para executar a obra, junta-se, para aprovação superior, programa de concurso, caderno de encargos e projecto de execução do concurso público referido em epígrafe. O valor estimado para a sua execução é de 138.563,30 €, a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor. À consideração superior >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: UM – Aprovar o Programa de Concurso, Projecto de Execução e Caderno de**

**Encargos, respeitantes ao Concurso referenciado em título; DOIS – Abrir Concurso Público, nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, para a Empreitada de Reabilitação / Ampliação da EB1/JI de Montargil – Recuperação das Escolas do Primeiro (1.º) Ciclo; TRÊS - Nomear a Comissão de Abertura do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente - Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica de Segundo Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, assim como também é nomeada a Senhora Ana Clementina Covas Bairrão da Costa, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista;**

**QUATRO – Nomear a Comissão de Análise das Propostas mencionadas no Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, e Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; CINCO – Designar como Fiscais da referida Empreitada, o Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, o qual chefiará a respectiva Fiscalização e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; SEIS – Que**

**após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março.**-----

**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE – TEATRO DE PONTE DE SOR, POR PARTE DA NOVA ALIANÇA – IGREJA CRISTÃ (ASSEMBLEIA DE DEUS).---**

**-----Está presente o** ofício da Nova Aliança – Igreja Cristã (Assembleia de Deus), que deu entrada nestes Serviços sob o número três mil oitocentos e sessenta e um (3861), em três (3) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos por este meio, fazer um pedido de cedência do espaço do Cine – Teatro, para os dias 25 e 26 de Maio, a fim de realizarmos uma Conferência Evangélica, que tem como propósito trazermos a vida de Zoe, ou seja, a vida de Deus a Ponte de Sor. Sendo Assim, necessitaríamos do espaço no dia 25 de Maio, a partir das 14:00 horas, a fim de organizar toda a logística e no dia 26 de Maio, a partir das 18:00 horas, tendo o evento o seu início às 20:30 horas, em ambos os dias >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder o Cine Teatro à Nova Aliança – Igreja Cristã (Assembleia de Deus), nos dias e horas pretendidas, para a realização do evento.**-----

**-----INFORMAÇÃO DA TÉCNICA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, SENHORA SUSANA ISABEL HENRIQUES PITA ESCULCAS, SOBRE AS ACTIVIDADES E OS RESPECTIVOS ENCARGOS, REFERENTES AO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA.**-----

**-----Está presente a** informação datada de nove (9) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Educação, Senhora Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho por este meio colocar à consideração superior a aprovação das actividades e dos respectivos encargos para a realização das comemorações do Dia Mundial da Criança, no dia 1 de Junho (sexta-feira). Esta acção abrangerá todas as crianças do pré-escolar e 1º Ciclo do concelho e será realizada na Zona Ribeirinha. O Programa encontra-se em

- anexo. Para o desenvolvimento desta actividade é necessário o seguinte:-----
- Serviços específicos do armazém, de acordo com o quadro anexo;-----
  - Disponibilização do pessoal suficiente para desenvolver as diversas actividades;-----
  - Pagamento do Espectáculo Musical – “Os Brincando” – 1815,00 € c/ IVA;-----
  - Pagamento do aluguer de 4 insufláveis (Matraquilhos Humanos, Flor entrada redonda, escorrega dos balões, Batatoon, no valor de 877.50 € + IVA;-----
  - Pagamento do Aluguer de Transporte das crianças de todo o concelho no valor estimado – 1000 €;-----
  - Transporte para ir buscar os insufláveis à empresa Armeios em Sacavém, na quinta-feira dia 31 de Maio, de manhã;-----
  - Transporte e alimentação do grupo de animação (cerca de 15 pessoas) da ETAPRONI de Nisa. 10 € / por refeição – custo estimado – 150 €;-----
  - Almoço para 7 pessoas do espectáculo – custo estimado 10€ / refeição – 70 €;-----
  - Aquisição de 1600 Bolsa / Mochila C018 – 0.59 € / uni + IVA – custo estimado 944 € + IVA para colocar os lanches e fazer a recolha dos vários tesouros ao longo do percurso;-----
  - Lanches para as crianças (1 sandes, 1 peça de fruta, 1 sumo) (de referir que a Padaria Central patrocinará o pão -1600 bolas e o Feira Nova patrocinará todo o queijo e fiambre necessário;-----
  - Almoço volante e lanches para as pessoas que vão estar a trabalhar nesse dia nas diversas actividades (cerca de 160 pessoas);-----
  - Aquisição de 2 sacos de 1000 balões c / a frase Dia Mundial da Criança 120.00 € + IVA + despesas de portes menos 3 % a pronto pagamento;-----
  - Aquisição de 22 sacos de balões de modelar (100 unidades) + 5 bombas – custo estimado – 175 €;-----
  - Aquisição de materiais de desgaste para desenvolvimento das diversas actividades de decoração do espaço, actividades de animação e caça ao tesouro: (papel de cenário, tintas para a pintura de rosto, sprays de cor, tintas para pintar tecido, tecido para o cenário do palco, outros materiais de desgaste não especificados, valor estimado 1000.00 €;-----
  - Despesas com a elaboração de Cartazes e para divulgação da actividade (valor estimado 120 € + IVA);-----
  - Despesas com a impressão dos mapas do tesouro – 1600 mapas – custo estimado 100

€;-----  
- Pagamento de outras despesas necessárias para a realização desta actividade >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a realização das actividades constantes da informação técnica prestada, e relativas ao Dia Mundial da Criança, no dia um (1) de Junho do corrente ano; 2- Autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes ao citado evento.**-----

-----**INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, SOBRE O PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A AFATI – ASSOCIAÇÃO FORENSE DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE, DE FOROS DO ARRÃO E RELATIVAMENTE À DOAÇÃO DE ALIMENTOS SOBRANTES.**-----

-----Está presente a informação datada de nove (9) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Atendendo que foi efectuado um Protocolo entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão, no sentido de ser esta a fornecer a alimentação dos alunos da Pré – Primária e do Primeiro (1.º) Ciclo, a partir do dia sete (7) de Maio de 2007, e em virtude de ter sobrado uma variedade de alimentos no Refeitório Escolar de Foros do Arrão, conforme lista em anexo, entendeu-se doar estes produtos aquela Instituição, no sentido de serem utilizados em futuras refeições >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a respectiva doação de alimentos, de acordo com a informação técnica prestado.**-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----



-----  
-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e cinco minutos, pelo Senhor Vice – Presidente, José Fernando de Almeida Coelho, em substituição do Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim \_\_\_\_\_, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

---

**José Fernando de Almeida Coelho**

---

**Luís Manuel Garcia Laranjeira**

---

**Joaquim Augusto Guiomar Lizardo**

---

**João Pedro Xavier Abelho Amante**

---

**Isidro Carvalho da Rosa**

---

**Normando José Pereira Sérgio**